



MUNICÍPIO DE OVAR

EDITAL 48/2022

DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

ÁREAS FLORESTAIS INSERIDAS EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DE PROTEÇÃO A REDE VIÁRIA FLORESTAL PREVISTAS NO PMDFCI

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público que, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e do respetivo ANEXO, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional da Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), aprovado para o Município de Ovar, a Câmara Municipal de Ovar, a partir do dia 29 de agosto de 2022, irá promover as ações de **gestão de combustível florestal**, de acordo com a legislação em vigor, nas áreas florestais confinantes com a rede viária identificada no Anexo I, numa largura até 10 metros de cada lado das vias.

Critérios para a gestão de combustível

- Corte e Remoção (ou trituração) de biomassa vegetal herbácea, arbustiva e/ou infestante;
- Corte de Espécies invasoras (incluindo acácias);
- São preservados azevinhos, sobreiros, e azinheiras, se existirem;
- São preservadas árvores juvenis existentes em plantações ordenadas;
- Desrama de árvores que propenderem ou coloquem em risco a via pública.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá, caso pretenda, executar os trabalhos na sua propriedade, conforme os critérios especificados, fazendo a remoção do respetivo material lenhoso, antes da data do início dos trabalhos (29 de agosto de 2022) e, se possível, informando a autarquia da localização da sua propriedade, podendo também georreferenciá-los no Balcão Único do Prédio (BUPi) gratuitamente.

Poderá, ainda, acompanhar os trabalhos e proceder à imediata remoção dos materiais resultantes do corte. Caso não o faça, a Câmara Municipal providencia, no prazo de dez dias, a trituração, dado que está legalmente interdita a acumulação de materiais combustíveis nestas Faixas, ou serão depositados em locais a definir posteriormente, provisoriamente, sem qualquer individualização ou critério de identificação.

De acordo com o n.º 15 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo, bem como no site da Câmara Municipal em www.cm-ovar.pt.

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.

Ovar, 12 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Salvador Malheiro Ferreira da Silva



MUNICÍPIO DE OVAR

ANEXO I

Lista da Rede Viária a intervir

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro - Ovar	Rua do Casal - São Vicente Pereira Jusã
Rua Dr. António Manarte - Ovar	Rua da Formiga - São Vicente Pereira Jusã
Rua Dr. José Amador - Ovar	Rua Escola da Mata - São Vicente Pereira Jusã
Rua da Cercivar - Ovar	Rua N ^a Sra. da Conceição - São Vicente Pereira Jusã
Rua Adriano Correia de Oliveira - Ovar	Rua da Roçada - São Vicente Pereira Jusã
Rua Ramalho Ortigão - Ovar	Rua da Soalheira - São Vicente Pereira Jusã
Rua Monsenhor Fonseca Soares - Furadouro - Ovar	Rua Casal Dias - São Vicente Pereira Jusã
Rua de São Pedro - Furadouro - Ovar	Rua dos Formarizes - São Vicente Pereira Jusã
Rua Dr. Manuel Fernandes da Silva - Ovar	Rua da Pereira - São Vicente Pereira Jusã
Avenida da Régua - Ovar	Rua dos Murtais - São Vicente Pereira Jusã
Rua Mário Almeida - Ovar	Rua dos Caulinos - São Vicente Pereira Jusã
Rua David dos Santos - Ovar	Rua Dr. José Eduardo Sousa Lamy - Ovar / Válega
Estrada da Marinha - Ovar	Rua da Ascensão - Válega
Rua Daniel Constant - Ovar	Rua da Torre - Válega
Rua Cais do Carregal - Ovar	Rua dos Moinhos - Válega
Travessa da Tojeira - Ovar	Rua Dr. Acácio Valente - Válega
Rua Eng ^o António Arala Pinto - Ovar	Rua do Bustelo - Válega
Rua Irmãos Oliveira Lopes - Ovar	Rua da Ribeira do Seixo - Válega
Rua Cónego Valente - Ovar	Rua do Medronheiro - Válega
Rua Professor Duarte Pereira - Ovar	Rua Porto Laboso - Válega
Avenida Dona Maria II - Ovar	Rua Corga do Norte - Válega
Rua de S. José - Ovar	Rua Corga do Sul - Válega
Rua Padre Carlos Alberto Matos - São João	Rua Manuel Rodrigues Seródio - Válega
Rua do Parque Desportivo - São Vicente Pereira Jusã	Rua Francisco Farinhas - Válega
Rua da N ^a Sra. da Boa Viagem - São Vicente Pereira Jusã	Rua da Primeira Igreja - Válega
Rua da Aveneda - São Vicente Pereira Jusã	Rua do Poder Local - Válega
Rua Correia Leite - São Vicente Pereira Jusã	Rua Monsenhor Miguel de Oliveira - Válega
Rua da Agoncida - São Vicente Pereira Jusã	Rua de Pintim - Válega
Rua Manuel Gomes Oliveira Reis - São Vicente Pereira Jusã	Rua Manuel Rodrigues Seródio - Válega
Rua das Alminhas - São Vicente Pereira Jusã	Rua dos Lavradores - Válega
Rua S. Lourenço - São Vicente Pereira Jusã	